

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **13 de julho de 2023**, a partir das 10 horas;
 1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2022), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;**

4. **Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**

5. **Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:**
 1. **Lote: número de lote de cada veículo**
 2. **Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado**

3. **Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?**
4. **Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?**
5. **Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?**
6. **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?**
7. **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 11 e 12 de julho de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 11 e 12 de junho, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SERORPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apreendidos estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
4. Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
5. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**
6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e reconicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.p

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
10. Comprovante de endereço original e cópia
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente;

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

- 1.

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 16 de junho a 27 de junho de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 27 a 28 de junho no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/SãoPaulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 26 a 27 de junho no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;
CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
 1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloadado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.

3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.

6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
Nota de Arrematação ORIGINAL;
Auto de Arrematação;
DUDAs originais pagos;
Cópia da Identidade;
Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
Original do Auto de Arrematação;
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?
2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
- 3.

Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOT E	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	N/I	S/1º EMLPAC	9C65JR000X002812	YAMAHA	JOG TEEN	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 200,00
2	N/I	S/1º EMLPAC	95VJJ1A8BBM000067	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
3	N/I	S/1º EMLPAC	95VJK4G8DEM003618	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
4	1049798365	KQY4985/RJ	LWYMCA208F6010160	IMP	WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
5	1048349591	LUB6B04/RJ	95VJK6L2EFM007719	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 300,00
6	1038942800	LRU9122/RJ	951BXKB4FB000390	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
8	805080449	LOR4987/RJ	9C2HA07103R040162	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
9	846093251	LCL0504/RJ	9C2HA07105R023862	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
10	225750465	KXD4042/RJ	9C2HB02108R044860	HONDA	POP100	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
11	N/I	S/1º EMLPAC	93FSTJXABBM001765	KASINSKI	SOFT	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 200,00
13	777709392	LNW2463/RJ	9C6KE013020015030	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
14	795406355	LOK2782/RJ	9C2JC30213R505060	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
15	861969383	LOY1993/RJ	9C2JD20105R016705	HONDA	NXR125 BROS KS	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
16	865867127	LUW1313/RJ	9C2JC30705R077448	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
17	863894968	LBW3857/RJ	9C6KE042050035532	YAMAHA	YBR 125ED	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
19	901602930	LUR1285/RJ	9C2JC30707R032736	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
20	N/I	S/1º EMLPAC	9CDCF47AJ7M012998	JTA	SUZUKI AN125	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
21	906422183	KPS3585/RJ	9C2JA04206R840322	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
22	945706065	KMW6657/RJ	94J2XECE77M020909	SUNDOWN	HUNTER 125 SE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 200,00
23	932068200	LKL8979/RJ	9CDNF41LJ7M074608	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
24	948842415	LPC6840/RJ	9C6KE092080165916	YAMAHA	YBR 125K	AZUL	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
25	954037278	KZF0951/RJ	9C2JC30708R117608	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00

26	957151535	KYP1264/RJ	9C2JA04108R030571	HONDA	BIZ 125 KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
27	144820315	KXJ2714/RJ	9C6KE122090047872	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
28	272965782	LLI8480/RJ	9CDNF41LJ9M293256	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
29	967234000	KVJ2841/RJ	9C2JC30708R609540	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
30	961762381	KZL1262/RJ	9C2JC30708R571434	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
31	975433920	LKR8205/RJ	9C2JC30708R131971	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
32	991461622	HIT2271/SP	9C2JA04108R071517	HONDA	BIZ 125 KS	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
33	146664124	KYJ3064/RJ	9C2JC42209R059518	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
34	192635778	LPN5J54/RJ	9C2JC41209R042109	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
35	128268034	KXG1957/RJ	9C6KE120090012952	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
36	1220771497	RJS0B90/RJ	9C2JC41109R520819	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
37	233369279	KYV5930/RJ	9C6KE1220A0130247	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
38	227471342	LLF4187/RJ	9C6KE1250A0015536	YAMAHA	XTZ 125E	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
39	337390142	LPX7239/RJ	9C2JC4110BR747330	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
40	403941130	KOO9715/RJ	9C2JC4110CR429946	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
41	336646402	HGK4712/MG	9C6KE1500B0025003	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
42	631454470	LRB9199/RJ	9CDNE43DJEM101606	JTA-SUZUKI	GS120	PRATA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 350,00
44	846736098	LTU0705/RJ	9C2KC08104R025383	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
45	827172176	LSB0397/RJ	9C2KC08104R008747	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
47	852808968	LCH3795/RJ	9C2KC08204R034706	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
49	865648573	KZV0649/RJ	9C2KC08205R057312	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
50	875310834	LUZ3830/RJ	9C2KC08206R809729	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
51	903968045	KZY8867/RJ	9C2KC08107R039375	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
52	882136356	JUQ4223/PA	9C2KC08106R902399	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
53	933027893	KQK0488/RJ	9C2KC08508R006313	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
55	982943970	LPG3892/RJ	9C2KC08208R068948	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 850,00
56	991626850	LPH3535/RJ	9C2KC08108R301511	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
59	182249689	LLA8311/RJ	9C2KD0520AR000510	HONDA	NXR150BROS MIX ES	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 850,00
61	341578177	KXH5197/RJ	9C2KD0560BR506686	HONDA	NXR150 BROS KS	LARANJA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
62	335491120	KVM5382/RJ	9C2KD0560BR101232	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
63	357214374	KVX4761/RJ	93FMRCCBBM007220	KASINSKI	MIRAGE 150 50	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00

64	1042894636	LRW6135/RJ	9C2KC1680FR513373	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.000,00
65	1038545800	KXA5915/RJ	9C6KG0660F0040292	YAMAHA	YS150 FAZER ED	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
66	1251641650	RKA2G04/RJ	9C6RG3840L0007081	YAMAHA	YS150 FAZER SED	BRANCA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
67	N/I	S/1º EMPLAC	9C6RG3160N0014989	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00
68	1052451125	KYV9967/RJ	9C2KD0810FR454135	HONDA	NXR160 BROS ESDD	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
69	1072930975	LSI6021/RJ	9C2KC2210GR002885	HONDA	CG 160 TITAN EX	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.100,00
70	1097329043	Gjj2729/RJ	9C2KC2200GR041133	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
71	1187920832	LMU8E52/RJ	9C2KC2210JR040233	HONDA	CG 160 TITAN	PRETA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
72	1145721564	LTi4385/RJ	9C2KC2500IR115230	HONDA	CG 160 START	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.150,00
74	785606130	LOC5736/RJ	9C2MD28002R108677	HONDA	XR 200R	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
75	783324677	GYF4E26/RJ	9C2MC35002R041787	HONDA	CBX 250 TWISTER	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
76	846689693	LSG0974/RJ	9C2MC35005R003426	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
77	900326514	KZW7695/RJ	9C2MC35006R039387	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
78	1022292487	KWN7696/RJ	LE8PLNL1291000167	IMP	FYM FY250	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
79	134670833	EFI4462/SP	9C2MC35008R121769	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
80	1010904288	PUG1178/MG	9C6KG0490E0014336	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.300,00
82	487611284	MKL6G76/RJ	9C2NC4310CR051809	HONDA	CB 300R	AZUL	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.000,00
83	514674741	LQQA889/RJ	9C2NC4310CR073064	HONDA	CB 300R	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
91	240789652	LIV2696/RJ	9BFDXXLB1DFG76458	FORD	BELINA L	BRANCA	1985/1986	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
101	320816230	LIU8A22/RJ	9BWZZ302PT111726	VW	GOL 1000	BRANCO	1993/1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
102	319892352	S/1º EMPLAC	9BGJ69GPPB052580	GM	MONZA CLASS EFI	CINZA	1993/1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.000,00
103	321447506	KPN0617/RJ	9BWZZ302PT155694	VW	GOL 1000	BRANCA	1993/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.000,00
113	635065827	LAR1485/RJ	9BD14600055466873	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERDE	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
114	639099130	KPF9200/RJ	9BGSC08WSSC697896	GM	CORSA WIND	AZUL	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
123	679349782	LBT7252/RJ	9BG124ARVVC951609	GM	S10 2.2 S	PRATA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.250,00
126	673905721	LBQ5514/RJ	9BWZZ377VP544318	VW	GOL MI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 850,00
127	686406320	KMJ7543/RJ	9BGSD08ZWVC643444	GM	CORSA SUPER	VERDE	1997/1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
128	678317640	LBT1422/RJ	9BD178016V0334679	FIAT	PALIO ED	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
130	692752331	KJB3F42/RJ	9BGSE68NWWC699747	GM	CORSA GL	BRANCA	1998/1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.300,00
131	717275035	KND8897/RJ	9BGSC68Z0XC715677	GM	CORSA WIND	AZUL	1999/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
133	722165897	LCV7222/RJ	9BWZZ373YP011363	VW	GOL 16V	CINZA	1999/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 900,00

138	739066145	KRE6889/RJ	9BD178296Y2145463	FIAT	PALIO EX	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
139	748647775	KMH9607/RJ	9BWCA05Y21T067228	VW	GOL 1.0	CINZA	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
142	776179977	LNU9928/RJ	9BGSC08Z02C128565	GM	CORSA WIND	BRANCA	2001/2002	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
143	783341148	LOA6987/RJ	9BD17101222170408	FIAT	PALIO EX	CINZA	2002/2002	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
145	810171686	LOU9227/RJ	9BWCA05Y13T213508	VW	GOL SPECIAL	BRANCO	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.200,00
150	809293820	LOU4041/RJ	9BGSB19X03B187283	GM	CORSA CLASSIC	PRATA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.750,00
151	810945266	LOV4163/RJ	9BGSB19X03B200211	GM	CORSA CLASSIC	PRATA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.750,00
152	818366621	LRW0137/RJ	9BD17103742389640	FIAT	PALIO FIRE	AZUL	2003/2004	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.050,00
153	800634411	LOO4412/RJ	9BGXF68X03C171536	GM	CORSA HATCH	PRATA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.550,00
155	836374509	DOT8H39/SP	9362AKFW95B003230	PEUGEOT	206 14 FELINE	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
157	872327329	LUU3336/RJ	93YBB2R2F5J614581	RENAULT	CLIO PR10 16VH	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
159	889826722	KXU0340/RJ	9362CKFW96B066761	PEUGEOT	206 14 SENSAT FX	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.100,00
160	884853063	KZS3420/RJ	9BGRZ08907G115368	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
161	884489906	JQM0657/RJ	9BWJB09N86P020726	VW	POLO SEDAN 1.6	PRATA	2006/2006	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.350,00
163	970799802	LPE9615/RJ	8A1LB8B159L058943	IMP	RENAULT CLIO EXP1016VS	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.650,00
164	958681180	LPD8880/RJ	9BD17164G85203841	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.200,00

